

A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: DESAFIOS PARA SUPERÁ-LA

Márcia Acioli*

Este artigo é dedicado a duas pessoas especiais, exemplos para o Brasil: Francisco de Assis, falecido recentemente, e Ana Maria, sua esposa. Ambos catadores do lixão da Cidade Estrutural – Distrito Federal, cerca de 10 km do Congresso Nacional em Brasília. Francisco assinava o nome, Ana mal desenha o seu. Vieram do nordeste em busca de melhores condições para criar seus seis filhos. Entre os seis, duas meninas. Embora analfabetos, sabiam que o melhor para suas filhas seria protegê-las do trabalho doméstico e garantir boa educação. Francisco jamais perdera uma reunião da escola de nenhum dos seis filhos. Ana tem orgulho por sua filha de sete anos saber e adorar escrever. Ao analisar as histórias das meninas, fica evidente que, mesmo com indiscutível inteligência e capacidade, elas levam desvantagem frente a outras crianças e adolescentes.

Então, ainda que protegidas em casa, as duas estão sujeitas a precariedades diversas e a restrições de direitos. Não basta proteger no âmbito do lar, o mais importante é garantir a universalização dos direitos e, ao garantir direitos, assegurar oportunidades iguais para todas as crianças e adolescentes do país.

Portanto, ao se pensar no enfrentamento ao trabalho infantil e adolescente, é necessário considerar políticas públicas que garantam igual ingresso ao mundo da cidadania e não apenas políticas compensatórias, que são importantes, mas insuficientes para garantir uma real mobilidade social.

Para discutir o desafio aqui proposto é necessário relacionar vários aspectos que contribuem para que o trabalho infantil doméstico não seja percebido. São muitas as invisibilidades que compõem o cenário.

O primeiro elemento que compõe essa cena é geracional. No momento em que falamos de trabalho infantil doméstico, estamos falando de criança, da invisibilidade da criança na sua condição humana. Quando a sociedade adulta admite que haja trabalho infantil, que uma criança esteja a serviço de alguém,

* *Mestre em Educação; Assessora Política do Inesc.*

ela deixa de ser um sujeito em si e passa a ser considerada em função daquilo que ela pode oferecer. A sua existência se justifica para servir, portanto ela é explorável e a sua humanidade não é considerada. Isso tem origem na história do Brasil, que apenas muito recentemente reconheceu, em lei, a criança como sujeito de direitos e pessoa capaz de participar da vida comunitária. A sociedade, como um todo, ainda não pensa assim, nem sente assim. No contexto do trabalho infantil doméstico a violência também é presente em grande parte dos casos. Assim como as crianças e os adolescentes são considerados exploráveis em seus trabalhos também são os seus corpos. As meninas ainda são violentadas pelos patrões, torturadas, abordadas sexualmente pelos filhos dos patrões. Meninas que saem de casa para o trabalho muitas vezes se perdem das famílias e caem no grande vazio de crianças desaparecidas. No Pará, tivemos oportunidade de conhecer mães cujas filhas saíram para o trabalho doméstico e acabaram capturadas pelo tráfico humano para a exploração sexual.

O segundo e o terceiro pontos são indissociáveis: a questão de gênero e o caráter doméstico do trabalho. O trabalho doméstico é culturalmente reservado às mulheres. Embora haja meninos e homens no trabalho doméstico, não tem como ignorar que o trabalho no lar é associado à mulher. São as meninas e as mulheres que assumem o cuidado com as pessoas e com a casa. A nossa cultura trata as mulheres de uma maneira muito perversa, na medida em que seu trabalho não é considerado como trabalho produtivo. Além disso, o trabalho doméstico é interminável, não havendo um produto que lhes confere realização e reconhecimento. É tudo muito fugaz; a comida é consumida e a roupa limpa logo fica suja, o chão enche de poeira a toda hora. Algumas famílias, ainda no espírito escravagista, têm suas camas arrumadas, a comida feita, a mesa posta, a roupa lavada e passada como se fosse mágica sem que se perceba o esforço humano por trás daquilo tudo. Só se percebe a existência da trabalhadora quando ela falha. Outras famílias de classe média que têm mulheres trabalhando em suas casas fazem menção a elas como pessoas da família. No Encontro Internacional de Trabalhadoras Domésticas realizado em Brasília, em 2009, várias assumiram que não gostam de ser “consideradas como pessoas da família” porque isso dá a ideia de posse e não de afeto. Uma posse que passa de geração em geração, como herança material. “Não queremos ser da família, queremos nosso trabalho reconhecido, queremos nossos direitos”. O afeto não paga o trabalho. No Brasil, o trabalho doméstico é invisível e não tem valor. Tanto para as famílias como para os gestores públicos ali não há trabalho.

O trabalho doméstico é o mais desprotegido pela legislação brasileira: sem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem regulamentação da jornada e, na sua maioria, sem contrato e sem carteira assinada. Somente em novembro

deste ano foi aprovada uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em uma comissão especial na Câmara dos Deputados que busca igualar as domésticas a outros trabalhadores. Ainda falta concluir uma complexa tramitação para que se efetive como lei.

A conquista assusta aos empregadores e teme-se, com isso, aumentar a informalidade. Quando organizadas as trabalhadoras não se assustam com as ameaças de perda de emprego e sabem que só conquistarão seus direitos se enfrentarem corajosamente todas as adversidades.

“Existem hoje no Brasil mais de 3 (três) milhões de trabalhadores domésticos, dos quais mais de 80% (oitenta por cento) são mulheres que, na maioria das vezes, deixam suas famílias, seus filhos ainda pequenos em casa, às vezes sozinhos, para trabalharem em outras residências. É uma questão de justiça assegurar que essas mulheres tenham garantidos seus direitos trabalhistas.” (SILVA, Benedita da. *Cartilha do trabalho doméstico*. Brasília: Senado. p. 5)

Enfim, são milhões de mulheres que mal têm tempo para cuidar dos próprios filhos, dormindo no emprego, tendo folga de 15 em 15 dias, sem adicional noturno, sendo “emprestadas” para fazer tarefas nas casas de parentes e sem jornada regulamentada. Apesar do avanço das leis trabalhistas, ainda estima-se que cerca de 70% delas não têm carteira de trabalho assinada. E pior, a maior parte entrou no trabalho ainda criança. Além de não terem frequentado a escola, desenvolveram sérias doenças, como problemas de coluna, que as obrigam a deixar de trabalhar sem aposentadoria, uma vez que uma grande parcela está na informalidade.

Ainda com relação ao aspecto doméstico do trabalho, ele se dá entre as quatro paredes da casa, não é visível. O doméstico é intramuros, um trabalho fora do alcance dos olhos da sociedade. Nesse caso a inviolabilidade do lar só contribui para perpetuar as diversas formas de exploração que ocorrem no “espaço sagrado da família”.

Outro ponto importante para o debate é o fato de a grande maioria ser negra. São negras nas casas de família e nas novelas, naturalizando um lugar de subalternidade para uma parcela importante da sociedade brasileira. Portanto, o debate sobre raça e etnia é obrigatório, uma vez que está intimamente associado às desigualdades no Brasil. É uma continuidade da relação da casa grande com a senzala.

E, por fim, a pobreza, que é uma das grandes responsáveis pela máquina de violação de direitos. As desigualdades justificam crianças pobres cuidarem

de crianças ricas, crianças contribuírem para o sustento de suas famílias, mães acreditarem que as madrinhas de mentirinha são bondosas senhoras que vão oferecer estudo para suas filhas e meninas saírem de casa com 7 anos para um lugar desconhecido a fim de trabalhar em casa de família.

Tudo que é naturalizado perde visibilidade e, ao perder visibilidade, perde-se a capacidade de indignação. A invisibilidade é diretamente proporcional à naturalização dessas condições de vida.

Agora chegamos ao ponto de pensar nos desafios para superar a invisibilidade. Para dar visibilidade, o melhor recurso é ocupar a mídia, cursos de formação, seminários e diálogos na escola (lugar onde encontramos a maioria do público infantojuvenil). O que precisamos é trazer o conhecimento do paradigma da proteção integral, essa possibilidade de existir humanamente, na sua plenitude, para todas as pessoas. É imprescindível que esse conceito seja experimentado na vida.

Um dos desafios é educar a sociedade adulta para que internalize o conceito. É preciso fazer com que a sociedade adulta consiga perceber a humanidade de todas e de cada criança e cada adolescente, seus direitos e o absurdo que é toda e qualquer forma de exploração.

Outro desafio é educar para que a própria criança se perceba sujeito de direito e como tal ela também negue essa condição. Devemos encontrar um caminho que conjugue a defesa da criança e a defesa da família, para que a própria família consiga se manter sem o trabalho da criança.

Por fim, um caminho também muito importante é uma campanha que seja da criança para o adulto, na voz da criança, com texto de criança, com o conteúdo que a criança quer dizer. É preciso ouvir o que as crianças e os adolescentes têm a dizer; especialmente as que estão em situação de trabalho. Uma campanha só será efetiva quando atingir os corações e mudar os olhares. Poderemos nos dar por satisfeitos quando todas as crianças e todos os adolescentes forem vistos e tratados como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento que querem apenas crescer felizes, com saúde, com afeto, com boa escola, com lar, com muita brincadeira...